

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 88/2013

São Roque, 05 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO**, para fins de denominação, da via descrita no **croqui anexo** como "Rua 1", com início na Rua Antonio dos Santos Santinho, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término, e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

**Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.**

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

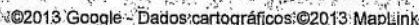
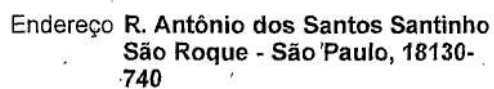
  
**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES**  
(DONIZETE CARTEIRO)  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETS 05/07/2013 - 11:16:51 05736/2013  
/vtc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 17-JUL-2013 09:57 011739 2/2





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Ofício n.º 179/2013 - DPM**

São Roque, 06 de agosto de 2013.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 88/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 107/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

---

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



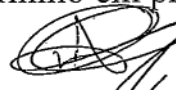
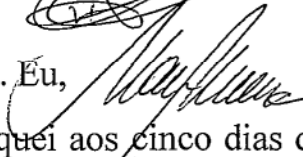
**P R E F E I T U R A   D A   E S T Â N C I A  
T U R Í S T I C A   D E   S ã o   R O Q U E**

**E S T A D O   D E   S ã o   P A U L O**

**D E P A R T A M E N T O   D E   P L A N E J A M E N T O   E   M E I O   A M B I E N T E**

**D I V I S ã o   D E   A R Q U I T E T U R A   E   U R B A N I S M O**

**CERTIDÃO Nº. 107/13**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 88/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão, é oficial, não possui denominação oficial, conta com 265mts de extensão e 6mts de largura, com início na Rua Antonio dos Santos Santinho e término em propriedade particular, Bairro - Capuava. Segue anexo croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos cinco dias do mês de agosto do ano                      de                      dois                      mil                      e treze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

